Prefeitura Municipal de
MANARI
Cuidando melhor das pessoas

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma das escolas do município de Manari/PE.

PRAZO DE EXECUÇÃO

180(cento e oitenta) dias.

VALOR ESTIMADO

R$ 1.156.798,51(hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

Data da Abertura: 20 de março de 2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/03/2026 ABERTURA: 09:00 HORAS

PREÂMBULO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI**, Estado do Pernambuco, torna publico para conhecimento dos interessados que no **dia 20 de março de 2026, a partir das 09:00:00 horas**, na Comissão de Contração, que está localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de MANARI à Rua Dom Pedro I, s/n, Centro, CEP: 56.565-000, MANARI/PE, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na forma **ELETRONICA**, com criterio de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2026 de 24 de janeiro de 2026 e demais legislações aplicáveis, e as exigencias estabelecidas neste Edital.

DO SISTEMA ELETRONICO UTILIZADO:

Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO
Endereço Eletrônico https://portaldemanari.com.br/
Impugnações: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão

Esclarecimentos: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão, para o endereço: https://portaldemanari.com.br/

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO:

10 (dez) minutos, após a declaração do vencedor.

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Data de abertura da sessão pública: 20/03/2026.
Horário: 08:30min. - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: 20/03/2026.
Horário: 09:00min. - horário de Brasília.
Local: https://portaldemanari.com.br

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ON-LINE:

O Concorrência Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma própria do Município de MANARI/PE, acessível através do site https://portaldemanari.com.br/ .

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Concorrência Eletrônico será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeiro em contrário.

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma das escolas do município de Manari/PE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1 A licitação será pelo valor **GLOBAL,** conforme tabela constante do Projeto Básico

1.2 O critério de julgamento adotado será o menor valor GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

Órgão: 15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UO: 15530	DEPARTAMENTO DE ENSINO
2.361.0037.1003	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS
44905100 - 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES
44905100 - 15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES
44905100 - 25710000	OBRAS E INSTALAÇÕES
12.361.0037.1006	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS
44905100 - 15001001	Obras e Instalações
12.361.0037.1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS
44905100 - 15400001	Obras e Instalações

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO** https://portaldemanari.com.br) que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2 O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio https://portaldemanari.com.br

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de

seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO** (https://portaldemanari.com.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA

4.1 Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO** (https://portaldemanari.com.br).

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual- MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
4.3.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.4 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então,

encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico https://portaldemanari.com.br e até a data e hora marcadas na página nº 02 desse edital para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta via sistema e proposta digitalizada e assinada com a descrição do objeto ofertado e preço, de acordo com anexo I, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.2 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1 Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2 Projeto executivo (resumo do orçamento, orçamento sintético, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e composição de encargos sociais);

6.3.3 Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO E DA PROPOSTA:

No momento da apresentação da proposta, DEVERÁ SER JUNTADA COM A PROPOSTA a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, na ordem de 1% (um por cento) do valor estimado ou seja **R$ 11.567,98(onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)** para a contratação. Conforme previsto no 58 da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 96 § 1º da lei 14.133/21: Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;
III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023) 18.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 18.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2 A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa ABERTO E FECHADO, conforme artigo 56 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

7.9 Encerrado esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente do prazo para envio de lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.10 Em sequência, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os

autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Na ausência de lance final e fechado, poderá haver o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado, em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente dos preços apresentados.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no https://portaldemanari.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última

oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2 Empresas brasileiras;

7.29.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

licitantes.

7.30.2 O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, será aberto um prazo a ser definido pelo agente, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31 Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 Para análise da exequibilidade dos preços a critério do agente de contratação poderá solicitação por diligencia a comprovação de exequibilidade do menor valor ofertado, sendo no mínimo aquele valor com desconto acima de trinta por cento do valor global do projeto básico.

8.3 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1 Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
8.7 A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração.

8.8 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.9 O Agente de Contratação analisará a compatibilidade tomando como base o projeto básico em anexo desse edital.

8.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da

proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10.3 O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

8.13 O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo agente, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15 Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16 O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16.1 Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.17 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls","png", "Zip" ou "jpg", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de MANARI/PE no endereço: https://portaldemanari.com.br .

9.1.1 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação

disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

9.1.2 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1 Cópia da cédula de identidade dos sócios;

9.2.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos referidos nesta alínea deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.2.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.3.1 Cartão ou registro do **CNPJ** válido;

9.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3 Prova de Regularidade Fiscal perante a **Fazenda Nacional**, Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF PGFN/RFB nº 358 de 05/10/2014;

9.3.4 **Certificado de regularidade do FGTS**, ou instrumento equivalente, em plena validade, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

9.3.5 **Certidão Negativa de Débitos** Fiscais e de **Dívida Ativa**, emitida pela Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, emitida até 180 (cento e oitenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade;

9.3.6 **Certidão Negativa de Débitos** e de **Dívida Ativa**, emitida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.3.7 Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.**

9.4 QUALIFICAÇÃO ECONOMICO/FINANCEIRA

9.4.1 **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis** dos 2 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976.

9.4.1.1 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho de classe.

9.4.1.2 A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

a) O Índice de Liquidez Corrente (ILC), corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) O Índice de Liquidez Geral (ILG), corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

c) O Índice de Solvência Geral (ISG) corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}}.$$

d) Será habilitada a empresa que apresentar:
d.1 - Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
d.2 - Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
d.3 - Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0.

9.4.1.3 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

9.4.1.4 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;
b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento;
e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB nº 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações;
f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido deverá apresentar juntamente com o

Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas nos termos do inciso II, do art. 3º da IN RFB nº 1.420/2013 e alterações.

9.4.2 **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes, Prevista no Preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao Prazo de validade. Para as empresas sediadas no Estado de Pernambuco deverá apresentarr Certidão Licitação 1º e 2º Grau emitidas na forma da Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006.

9.5 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / DECLARAÇÕES**

a) Declaração de conhecimento do local a ser realizada a obra emitida pela licitante informando que conhece todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto a ser licitado, conforme modelo do **Anexo XII.**

b) Certidão de registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo – CAU, com validade na data de recebimento da "DOCUMENTAÇÃO", onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

c) **Declaração de que a empresa não oferece trabalho noturno, perigoso ou insalubre** a menores de dezoito anos e nem qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o que determina o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/1993, conforme modelo do ANEXO V.

d) **Declaração** indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente **do responsável técnico** que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta **Licitação** (**Anexo XI**). O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de capacidade técnica apresentados para esta licitação.

9.5.1 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

a) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior com formação em engenharia civil e/ou arquitetos e urbanistas, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região ou CAU onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executados, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, que não a própria licitante (CNPJ diferente), em uma ou mais obras de prédios públicos, comerciais ou industriais.

b) A comprovação de vínculo profissional, para atendimento da alinea "a", se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou do contrato de trabalho ou de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

c) E vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitara todas as envolvidas.

d) Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Profissional da Licitante, através de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa de direito público ou privado, devidamente averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância indicadas abaixo e indicada **ANEXO XII – CADERNO DE RELEVÂNCIAS DOS SERVIÇOS.**

NOTA alínea "d": A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverão estar acompanhados dos seguintes documentos:

* Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

9.6 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

a) Apresentação de no mínimo um atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, que comprove que a licitante prestou o serviço do objeto compatível com esta licitação, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância indicadas no Caderno de Relevâncias dos serviços: **ANEXO XII – CADERNO DE RELEVÂNCIAS DOS SERVIÇOS** e disposto abaixo:

CADERNO DE RELEVÂNCIAS PAVIMENTAÇÕES E REPAROS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	3.917,79	85,25	28,87
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	12.267,9	17,63	18,70
11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	Telhamento	m²	2.789,7	68,70	16,57
C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		PT	383,0	330,17	10,93
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	12.267,9	5,07	5,38
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	96,0	578,27	4,80
2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	Tratamentos de Superfícies	m²	12.267,9	4,17	4,42
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	7.889,4	3,03	2,07
103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	293,0	60,26	1,53
91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	388,0	44,50	1,49
91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	150,0	112,56	1,46
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	180,0	71,77	1,12

97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	3.458,79	3,58	1,07
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2026_PS	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	180,0	59,77	0,93
9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	365,25	0,44
12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	559,0	4,25	0,21
93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2026	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	14,0	20,53	0,02

Justifica-se a importância da comprovação solicitada, haja vista tratar-se de serviço a ser executado

em várias frentes de serviços, carecendo de experiência em logistica e técnica para a execução dos serviços.

9.8 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.9 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretara a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, ao Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.11 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.12 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficara obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto e, somando as exigências do item em que venceu as do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá

sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.15 Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
9.16 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.17 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.18 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.19 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do portal de compras do Município, através do site: https://portaldemanari.com.br, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estipulado pelo agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2 Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;

10.1.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 A PROPOSTA FINAL deverá ser enviada obedecendo o projeto básico, devendo ser enviado os seguinte documentos, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO:

10.3.1 Planilha Orçamentária;

10.3.2 Composição dos Custos Unitários (CPU) - com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

10.3.3 Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);

10.3.4 Encargos Sociais (ES);

10.3.5 Cronograma de físico-financeiro.

10.4 A falta do envio da PROPOSTA FINAL especificada neste item acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.

10.5 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8 O projeto executivo contendo a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta.

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.21 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a

fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO** (https://portaldemanari.com.br), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2 O adjudicatário terá o prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico.

14.5 Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual estão estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por escrito;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município conforme caso, as sanções administrativas previstas no ITEM 19.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública;

19.6 **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO -** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2 A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://portaldemanari.com.br

20.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.8 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio https://portaldemanari.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.9 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e

do interesse público.

21.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
21.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12 As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.
21.13 A Secretaria responsável através de sua autoridade competente poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
21.13.1 A anulação da Concorrência induz à do contrato.
21.13.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
21.14 É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
21.15 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: https://portaldemanari.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser obtido na sala da Comissão de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Dom Pedro I, s/n, centro, Manari/PE, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: prefeiturapmm2021@gmail.com . Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail.
21.16 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – PROJETO BÁSICO
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO; **ANEXO IV –** MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO X – TERMO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA.
ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE.
ANEXO XII – CADERNO DE RELEVÂNCIAS

Manari-PE, em 04 de março de 2026.

José Carlos Rodrigues Jacinto
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Do Município de Manari/PE.
Portaria nº018/2026 de 06 de janeiro de 2026

Antonio Elyo Chaveiro Oliveira
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE.

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO
E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
E.T.P. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE.

Valor total máximo: R$ 1.156.798,51(hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de
MANARI
Cuidando melhor das pessoas

PROJETO BÁSICO

OBJETO: REFORMAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE

MANARI, FEVEREIRO DE 2025

Rua Nova, s/n, Centro, CEP: 56.565-000 – Manari – PE
CNPJ: 01.626.099/0001-02
E-mail: pmmanari.gov@gmail.com
www.manari.pe.gov.br

APRESENTAÇÃO

O presente documento contém os elementos necessários para a execução dos serviços de ampliação, reforma e pintura das escolas:

1. Escola Municipal José Dantas Rocha - Sítio Serrinha;
2. Escola Municipal Antônio Manoel de Araújo – Sítio Umbuzeiro Doce;
3. Escola Municipal Domingos Dantas – Sítio Umburana;
4. Escola Municipal Rita De Souza – Sítio Furninha;
5. Escola Municipal José Mariano De Araújo – Sítio Lagoinha;
6. Escola Municipal Agamenon Magalhães - Sítio Alto Do Vermelho II;
7. Escola Municipal Paulo VI – Sítio Laje Vermelha;
8. Escola Municipal Presidente Médici – Sítio Garrote;
9. Escola Municipal Alexandre Do Nascimento – Sítio Estiva;
10. Escola Municipal Manoel Lacerda – Sítio Minador;
11. Escola Municipal Machado De Assis – Sítio Serra Pintada;
12. Escola Municipal São Tiago – Sítio Lagoa Da Vaca;
13. Escola Municipal Celina Ana - Sítio Alto Vermelho;
14. Escola Municipal Maria Alzira De Oliveira Jorge - Sede;
15. Escola Municipal Nilo Coelho – Distrito Santa Luzia;
16. Creche Municipal Afonso José – Manari Sede;

Localizadas na Zona Rural e na Zona Urbana do município de Manari-PE. Os projetos de Reformas das escolas estão orçados no valor total de **R$ 1.156.798,51**, com inclusão de BDI de 25,00%.

A elaboração desse trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de atividades e etapas da reforma e pintura, afim de assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade, seguindo os Projetos e Normas da ABNT.

Desse modo, contém neste documento a Proposta de Intervenção justificada pelo Memorial Descritivo e Especificação Técnica, Planilhas Orçamentárias e o Projetos de Arquitetura, fundamentais para o alcance das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Manari.

1.0 INTRODUÇÃO

A Reformas e Pinturas das Escolas serão necessárias para garantir uma melhor estrutura e melhor atendimento para os estudantes e professores, garantindo assim, melhor qualidade dos produtos e serviços para todos os seus usuários.

2.0 LOCALIZAÇÃO

O Município de Manari, tem uma população de 22.110 habitantes e está a 376 km da capital, com acesso através da PE-300, e é limitado ao Norte, com o Ibimirim, ao Sul, com o Estado de Alagoas, a Leste com Inajá e a Oeste, com Itaíba. Situado na Região do Sertão do Moxotó, com temperatura média anual de 24º C, altitude de 570m, com temperatura média de 25º C. Precipitação pluviométrica média de 534mm, com intensidade de chuvas nos meses de fevereiro e março.

O ponto forte do Comércio de Manari é a sua feira, que funciona semanalmente, as Quintas-feiras.

- Área Município: 548,0 km²
- Distritos: Manari
- Povoado: Cercadinho
- População Urbana: 3.818 habitantes
- População Rural: 14.265 habitantes

- Taxa de Urbanização: 17,6%
- Densidade Demográfica: 68,94 hab /km²

(Fonte: FIDEM – Perfil Municipal – 2021).

3.0 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

É obrigação da Empresa contatada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados neste documento ou presente no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda a mão de obra e equipamentos necessários. São de responsabilidade da contratada:

a) O cumprimento das prescrições às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes de Trabalho;
b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-la, desde que provenham de má execução do serviço, sem ônus para a PMM;
d) Os materiais empregados deverão ser compatíveis com a planilha;
e) Fornecer os projetos complementares caso necessite;
f) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

4.0 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela PMM, através da Secretária de Obras, o qual exercerá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção.

A presença da fiscalização na obra **não diminuirá** a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

5.0 CANTEIRO DE OBRAS

Correrão exclusivamente por conta da empresa, todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras, bem como sua retirada no término da obra. Durante todo o decorrer da obra ficarão a cargo da contratada a reforma, conservação e limpeza das instalações da obra, assim como a limpeza periódica e a remoção de entulhos que venham a acumular no canteiro.

6.0 MEDIDAS DE SEGURANÇA

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor. O uso de equipamentos de segurança como botas, capacetes, cintos de segurança (trabalhos em altura superior a 2,00m), máscaras, etc., serão obrigatórios. A contratada deverá assumir toda a responsabilidade sobre a segurança do canteiro de obras.

7.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Caberá ao construtor o planejamento administrativo e técnico, deverão submetê-lo, entretanto, à aprovação prévia da fiscalização.

- A obra de construção será executada de acordo com o projeto de arquitetura, projetos complementares e especificação técnicas.
- Em caso de imissão das especificações prevalecerá o disposto no Projeto de Arquitetura, em casos especiais, os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a contratada e a contratante, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.
- As especificações técnicas só poderão ser modificadas, com a autorização por escrito, emitida pela PMM.
- Os Projetos de Arquitetura e Projetos Complementares deverão ser registrados juntos aos órgãos competentes à custa da contratada, que deverá arcar com os serviços despachos, taxas e emolumentos que se fizerem necessários.
- Todo material de acabamento será apreciado pela equipe técnica da PMM, antes da aplicação do mesmo, tais como; louças e matais sanitários, tinta, piso, etc.
- As empresas participantes do processo licitatório deverão ter ciência da localização da obra e fazer visita prévia ao local.

8.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Disposições Gerais

1. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados, ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações e nos projetos elaborados, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

2. A CONSTRUTORA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.
3. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.
4. A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte do PROPRIETÁRIO.
5. O emprego de material similar, quando permitido nos Projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.
6. A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.
7. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.
8. A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.
9. Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um livro de Ocorrências, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e /ou pela CONSTRUTORA, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Instalação provisória da Obra

1. Antes do início das obras, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias: barracão para escritório, dependência destinada à instalação de equipamentos; depósitos para materiais e ferramentas; abrigos e instalações sanitárias para pessoal.

2. Todas as instalações provisórias de luz e força, água e esgotos e respectivos consumos serão de responsabilidade exclusiva da CONSTRUTORA.
3. Fica a CONSTRUTORA obrigado a delimitar o canteiro da obra, de modo a isolá-lo, seja com tapume ou carca de arame, evitando-se assim a entrada de pessoas estranhas ao serviço.
4. A colocação dos barracões, depósitos e almoxarifados deve ser de forma a evitar atropelo na obra e deslocamento indevido de materiais.

Recomposição dos Revestimentos

Todas as áreas das fachadas que não se encontrarem prontas para receber a pintura final deverão receber reboco, emboço e massa única, tanto nas áreas que sofreram demolição como nas áreas em que foram retiradas por mau estados.

Serviços Preliminares

Placa de Obra em chapa de aço galvanizado

Antes do início de qualquer trabalho deverá ser instalada a placa de obra, no padrão municipal, nas dimensões de (1,00 x 2,00) m. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, adesivada ou pintada, e estrutura em madeira e/ou aço, sendo instalada em local indicado pela Prefeitura de Manari.

Método Construtivo:

- Corte e montagem do painel da chapa da placa, nas dimensões indicadas no projeto, estruturada em madeira de lei tratada e pintada ou estrutura metálica.

- Pintura da chapa, ou colagem de adesivo, no padrão a ser disponibilizadas pela Prefeitura Municipal.
- Instalação dos suportes da placa, em número mínimo de 02, com madeira de lei com seção mínima de 10x15cm, ou estrutura metálica apropriada.
- Fixação da placa no local indicado pela Prefeitura, com chumbamento no terreno com no mínimo 1,00m de profundidade, sendo apoiado com estais ou escoras, de modo que fique completamente firme e segura.

Critério de medição: pela área do painel da placa (m²)

Retiradas/ Bota Fora e Escavações

1. Será realizado a escavação das valas no terreno, esse processo é feito através de picaretas, pás, enxadas, escavadeiras e outras máquinas.
2. Será realizada a retiradas do solo um local do terreno a fim de se atingir a profundidade.
3. Será realizado o reaterro onde colocaram a terra no local de destino e compactado manualmente com soquete, ou seja, ocorre a compactação de uma aplicação para depois ser realizada outra.

Alvenaria

Demolição de reboco

1. A remoção desse revestimento é um processo fácil, porém empoeirado, que requer um martelo e um formão.
2. Cubra o chão com uma cobertura. Coloque a máscara e os óculos, evitando ferimentos por poeira ou lascas.

3. Segure o formão contra o reboco no canto inferior da parede e cuidadosamente bata com o martelo até remover reboco o suficiente, de forma que o formão fique posicionado paralelamente ao tijolo exposto.
4. Remova a camada, descascando o reboco com o formão e dando leve batidas com o martelo. Executar esse serviço de baixo para cima irá evitar que o revestimento caia sobre você durante a remoção.

Demolição de Alvenaria

1. O cortador de concreto se assemelha a uma serra, mas é um pouco maior, sendo muito usado em superfícies de concreto maiores. Embora ela não faça a demolição por completo, consegue abrir espaço para que outras ferramentas sejam usadas de forma mais fácil e prática, aumentando a produtividade na demolição.
2. A marreta é o equipamento para derrubar paredes que se usa atualmente, sendo baseada totalmente na força bruta: utilizando o seu mecanismo para gerar impactos contínuos na parede, de modo que ela seja quebrada pouco a pouco.

Tijolos Cerâmicos

1. As paredes a serem construídas em alvenaria de tijolos cerâmicos serão indicadas no projeto arquitetônico, devendo serem executadas de acordo com as dimensões do projeto.
2. Antes do início da alvenaria, serão marcados, por meio de cordões ou fios de arame esticados sobre cavaletes, os alinhamentos das paredes e por meio de fios de prumo, todas as saliências, vãos de portas, janelas, etc.
3. Os tijolos serão assentados em fiadas horizontais, sobre camada de argamassa de 1,5 cm de espessura com juntas alternadas de modo a se

obter boa armação, devendo as mesmas serem tomadas com argamassa, e terem espessura não superior a 1,5 cm.

4. As diversas fiadas deverão ficar perfeitamente alinhadas e niveladas, apresentando os trechos de paredes perfeitas condições de verticalidade.

Chapisco

1. É recomendado molhar a parede antes de aplicar o chapisco. Isso melhora a aderência da argamassa e evita absorção rápida da água prejudicando o tempo de trabalho e a aderência.
2. Quando chegar na consistência ideal, é hora de aplicar. Basta utilizar da colher de pedreiro e da masseira para adicionar a massa de chapisco.
3. Lance o material contra a parede ou muro, em um movimento diagonal de baixo para cima. Procure não manter áreas descobertas ou irregulares, com muita massa em um espaço e pouca em outro.

Emboço

1. É a camada do revestimento que tem a função de regularizar a parede, isto é, tornar sua superfície plana e vertical. É o emboço também que tem a função de proteger a vedação, funcionando como uma capa, garantindo sua durabilidade.
2. Emboço é o que faz o nivelamento do chapisco, deixando a superfície mais lisa para receber o reboco.
3. Composto por areia, cimento, água e cal, quando uniforme também tem função de vedação, dificultando a chegada de água e agentes agressivos à alvenaria. É a base para o bom acabamento.

4. Taliscamento consiste na fixação de taliscas (pequenas placas de madeira ou cerâmica de aproximadamente 1 cm de espessura) com argamassa nos cantos superiores da parede a ser revestida.

Massa Única

É indicado para aplicações internas e externas. Use-o para regularizar paredes, corrigir trincas, ou criar uma base sólida antes de aplicar revestimentos. Sua fácil aplicação torna as tarefas de reforma e construção mais eficientes.

Argamassa Contrapiso

1. Nessa etapa são criadas as mestras, que são faixas de argamassa que servem de guia para o assentamento nivelado do contrapiso.
2. Com a ajuda de uma régua de alumínio ou madeira, espalha-se a argamassa de forma nivelada entre uma talisca e outra, cobrindo os tacos. Em seguida, a argamassa é compactada com um soquete de madeira ou outra ferramenta.
3. Nivele a superfície com a própria régua usada para fazer a mestra, o pedreiro vai tirando o excesso da argamassa até a faixa ficar no nível das taliscas.
4. Agora é chegado o momento de aplicar a argamassa entre uma mestra e outra, pressionando com a enxada e compactando com o soquete de madeira. Ainda utilizando a régua, o nivelamento do contrapiso continua.
5. É importante fazer uma compactação constante, pois o traço da argamassa é bem seco. Dessa forma, o contrapiso não corre o risco de ficar empenado.

Revestimento Cerâmico

1. Preparação da superfície, limpe bem a superfície onde a cerâmica será assentada, removendo qualquer sujeira, poeira ou resíduos. E ainda, garanta que a superfície esteja seca e nivelada.
2. Preparação da argamassa, siga as instruções do fabricante para preparar a argamassa corretamente. Use um balde e um misturador para misturar a argamassa com água, até ter uma consistência homogênea. Assim, deixe ela descansar por alguns minutos antes de usá-la.
3. Aplicação da argamassa, com uma espátula, espalhe uma camada fina e uniforme de argamassa na superfície, cobrindo uma área em que você possa trabalhar em pouco tempo.
4. Assentamento dos azulejos, coloque os azulejos sobre a argamassa, pressionando-os levemente para ficarem nivelados e alinhados. E ainda, use um martelo de borracha para assentar os azulejos uniformemente, garantindo que fiquem firmes.
5. Verificação do nível, use um nível de bolha para verificar se os azulejos estão nivelados e alinhados corretamente. Se necessário, faça ajustes, adicionando ou removendo argamassa sob os azulejos.
6. Corte de azulejos, se for necessário fazer cortes nos azulejos para encaixá-los em cantos ou bordas, use um cortador de cerâmica ou serra mármore.
7. Rejunte, após o assentamento completo dos azulejos, aguarde o tempo de cura recomendado para a argamassa. Em seguida, aplique o rejunte entre os azulejos, usando uma espátula ou desempenadeira. Assim, remova o excesso com uma esponja úmida.

Pintura com Tinta Acrílica Premium

1. A pintura das paredes será procedida de massa única de acordo com a fiscalização, seguindo as orientações do fabricante.
2. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. A execução dos trabalhos deverá seguir as seguintes indicações:

 2.1 Lixamento das paredes;
 2.2 Utilização de selador acrílico nas paredes;
 2.3 Intervalo mínimo de 6 horas entre as demãos;
 2.4 Pintura com tinta acrílica premium em, no mínimo, duas, demãos, das superfícies já tratadas com massa corrida;
 2.5 Proceder à pintura de cima para baixo.

Cobertura

1. A cobertura será executada de acordo com as indicações do projeto, referente ao tipo de telhas cerâmicas, estrutura e declividades estabelecidas.
2. Os espaçamentos serão determinados pelas dimensões das telhas a empregar, tendo-se o cuidado de deixar a folga conveniente.
3. As telhas deverão ser do tipo, dimensões e forma, indicadas no Projeto Arquitetônico.
4. As telhas cerâmicas deverão ser de primeira qualidade e escolha, ter acabamento, textura, forma e coloração uniformes, molduragem perfeita e serem isentas de fissuras, trincaduras, falhas e quaisquer outros defeitos de fabricação.

5. As telhas deverão ser colocadas de acordo com as recomendações feitas pelo seu fabricante, mormente no que diz respeito a recobrimento, acessórios de fixação, peças de concordância e ao assentamento.
6. As calhas deverão ser colocadas nos locais indicados no Projeto, devendo sua seção transversal ser compatível com a vazão oriundo da água que irá receber.
7. As calhas deverão ser testadas após a sua confecção a fim, de se verificar e sanar possíveis defeitos de vazamento ou infiltrações que por ventura apareçam e que deverão de pronto serem corrigidos.

Trama de Madeira

Uma estrutura chamada de trama que é composta por um conjunto de peças chamadas de Terças, Caibros e Ripas. Ressaltando que cada uma possui uma função específica e fundamental.

1. Terças viga de madeira apoiada sobre as tesouras ou sobre paredes para a sustentação dos caibros, ou seja, basicamente, são vigas de madeira, solicitadas à flexão oblíqua, apoiadas sobre paredes ou sobre a estrutura principal da cobertura.
2. Os caibros ficam em posição transversal em todo o telhado, ou seja, são postos perpendicularmente as terças e paralelas as tesouras, os caibros são inclinados e, seu declive indica qual será o caimento do telhado.
3. As ripas ficam posicionas por extenso nos telhados considerando as terças, as ripas são peças responsáveis por sustentar o peso das telhas onde, portanto, são apoiadas pelas telhas e transferem o seu peso para os caibros.

Telhamento com Telha Cerâmica

1. Comece a colocação pelas telhas da primeira fiada, sempre da direita para esquerda.
2. Depois disso, o assentamento das telhas passa a ser feito por faixas verticais em vez de fiadas.
3. A colocação deve começar pela faixa da direita.
4. Coloque as telhas na faixa, sempre no sentido do beiral para cumeeira (ponto mais alto).
5. Verifique se estão paralelas à linha da cumeeira. Se não, fazer a correção para garantir alinhamento.
6. Prepare o emboço para assentamento das peças de cumeeira.
7. Antes de ser fixada na cumeeira, a peça deverá ser mergulhada por inteiro na água.
8. Com a colher de pedreiro, coloque o emboço nas extremidades das telhas, de forma a criar duas linhas contínuas, em toda extensão da cumeeira.
9. Antes de assentar a peça seguinte, coloque o emboço no rebaixo da telha anterior.
10. As telhas deverão ser encaixadas e emboçadas com cuidado na cumeeira do telhado.
11. Cacos de telha são inseridos no emboço, depositados sobre os canais, para preencher os vazios e evitar falhas.
12. Alterne as camadas de cacos com camadas de emboço.
13. A última camada deverá ser de emboço. Com a colher de pedreiro, dê acabamento ao emboço.
14. A camada de emboço deverá ficar rente à peça de cumeeira e nunca ultrapassa-la.
15. Aguarde uma hora para dar nova compactada nas juntas e inicie a limpeza das telhas.
16. Retire o excesso de emboço com uma espuma molhada.

17. Passe um pano seco para tirar o pó.

Forro

1. Remoção do teto de gesso sem utilização.
2. Marcação para a instalação do forro PVC, faça furos com a furadeira nos cantos da parede marcados no momento do nivelamento; encaixe um prego em cada ponto marcado nos cantos; use barbantes para conectar todos esses cantinhos do cômodo; utilize esse barbante como guia para riscar a parede como uma marcação na parede; use régua ou ripa para auxiliar.
3. Meça quantos metros o teto tem, para que você consiga cortar as lâminas de PVC, após medir, use a serra para cortar o forro de forma que fique adequada ao tamanho do espaço.
4. Monte a estrutura de apoio a armação é de metalon (estrutura em metal). realize furos na parede para encaixá-los.
5. Instale as sancas são peças que vão facilitar o encaixe do forro, dessa forma, ela atua como uma moldura que liga o forro à parede, fure a marcação de nível, para parafusar as sancas. Instale e parafuse as quatro sancas.
6. Encaixe as lâminas de pvc nas sancas, uma ponta de cada vez, assim fica bem mais fácil realizar a instalação, use os pregos para fixar o forro na estrutura de apoio, repita o processo de colocação das lâminas até o término do teto.

Instalações Elétricas

Consultar Planilha Orçamentaria.

Esquadrias

1. As esquadrias deverão ser confeccionadas e assentadas de acordo com o Projeto Arquitetônico.
2. Antes do assentamento, as partes componentes das esquadrias deverão ser aparelhadas.
3. O material a ser utilizado deverá ser de primeira qualidade, isento de quaisquer defeitos e dos tipos de dimensões discriminadas no Projeto.

Em Superfícies de Madeira:

1. As superfícies serão completamente limpas por meio de lixamento.
2. Em seguida deverá ser feito a aplicação de esmalte sintético brilhante para superfície de madeira sobre a superfície.

Em Superfícies metálica:

1. Realizar o lixamento para remover a pintura existente.
2. Em seguida deverá ser feito a aplicação da pintura de proteção sobre superfícies metálicas.

Limpeza Final/Entrega da Obra

1. Após a conclusão dos serviços, o canteiro de obra, ruas e instalações deverão ser limpas e os entulhos removidos, sendo estes trabalhos acelerados nos locais onde haja atividade comercial e/ou tráfego intenso.
2. A obra deverá ser entregue em perfeito estados de limpeza e conservação, com ligações definitivas às redes de serviços públicos de luz e força, água e telefone.

3. Nas obras civis deverá também ser procedida a limpeza final e lavagem dos pisos, paredes sobre revestidas e peças sanitárias e removidos quaisquer vestígios de tinta, manchas e argamassa.

Prefeitura Municipal de
MANARI
Cuidando melhor das pessoas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI E CRONOGRAMA E COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE

Rua Nova, s/n, Centro, CEP: 56.565-000 – Manari – PE
CNPJ: 01.626.099/0001-02
E-mail: pmmanari.gov@gmail.com
www.manari.pe.gov.br

Prefeitura Municipal de
MANARI
Cuidando melhor das pessoas

PROJETOS

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE

Rua Nova, s/n, Centro, CEP: 56.565-000 – Manari – PE
CNPJ: 01.626.099/0001-02
E-mail: pmmanari.gov@gmail.com
www.manari.pe.gov.br

Prefeitura Municipal de MANARI
Cuidando melhor das pessoas

OBRA: REFORMA DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MANARI - PE

BANCOS:
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA 028 - Ceará
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

ENCARGOS SOCIAIS:
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E GESTÃO URBANA MANARI - PE

BDI 25,00 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE - SEDE**		**1**		**255.125,33**	**255.125,33**	**22,05 %**
1.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
1.2			**COBERTURA**		**1**		**40.428,32**	**40.428,32**	**3,49 %**
1.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	243,83	54,96	68,70	16.751,12	1,45 %
1.2.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	180	57,42	71,77	12.918,60	1,12 %
1.2.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	m²	180	47,82	59,77	10.758,60	0,93 %
1.3			**FORRO**		**1**		**111.303,99**	**111.303,99**	**9,62 %**
1.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1253	2,87	3,58	4.485,74	0,39 %
1.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1253	68,20	85,25	106.818,25	9,23 %
1.4			**PINTURA**		**1**		**67.298,59**	**67.298,59**	**5,82 %**
1.4.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	2504,6	3,34	4,17	10.444,18	0,90 %
1.4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2504,6	4,06	5,07	12.698,32	1,10 %
1.4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2504,6	14,11	17,63	44.156,09	3,82 %
1.5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**26.046,23**	**26.046,23**	**2,25 %**
1.5.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	60	264,14	330,17	19.810,20	1,71 %
1.5.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35	35,60	44,50	1.557,50	0,13 %
1.5.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	90,05	112,56	2.251,20	0,19 %
1.5.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	30	48,21	60,26	1.807,80	0,16 %
1.5.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %

1.5.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
1.5.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	55	3,40	4,25	233,75	0,02 %
1.6			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		**6.578,58**	**6.578,58**	**0,57 %**
1.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	2171,15	2,43	3,03	6.578,58	0,57 %
2			**CRECHE MUNICIPAL AFONSO JOSÉ - SEDE**		**1**		**106.388,60**	**106.388,60**	**9,20 %**
2.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
2.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
2.2			**COBERTURA**		**1**		**20.610,00**	**20.610,00**	**1,78 %**
2.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana	m²	300	54,96	68,70	20.610,00	1,78 %
2.3			**FORRO**		**1**		**38.641,05**	**38.641,05**	**3,34 %**
2.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	435	2,87	3,58	1.557,30	0,13 %
2.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	435	68,20	85,25	37.083,75	3,21 %
2.4			**PINTURA**		**1**		**40.721,74**	**40.721,74**	**3,52 %**
2.4.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	1515,51	3,34	4,17	6.319,67	0,55 %
2.4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1515,51	4,06	5,07	7.683,63	0,66 %
2.4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1515,51	14,11	17,63	26.718,44	2,31 %
2.5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**0,00**	**0,00**	**0,00 %**
2.5.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	0	264,14	330,17	0,00	0,00 %
2.5.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0	35,60	44,50	0,00	0,00 %
2.5.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	0	90,05	112,56	0,00	0,00 %
2.5.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0	48,21	60,26	0,00	0,00 %
2.5.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0	292,20	365,25	0,00	0,00 %
2.5.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	0	16,43	20,53	0,00	0,00 %
2.5.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	0	3,40	4,25	0,00	0,00 %
2.6			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		**2.946,19**	**2.946,19**	**0,25 %**
2.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	972,34	2,43	3,03	2.946,19	0,25 %
2.7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**0,00**	**0,00**	**0,00 %**
2.7.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	0	264,14	330,17	0,00	0,00 %
2.7.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0	35,60	44,50	0,00	0,00 %

2.7.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0	90,05	112,56	0,00	0,00 %
2.7.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0	48,21	60,26	0,00	0,00 %
2.7.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0	292,20	365,25	0,00	0,00 %
2.7.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	0	16,43	20,53	0,00	0,00 %
2.7.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	0	3,40	4,25	0,00	0,00 %
3			**ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROCHA SAMPAIO - SERRA DO EXÚ**		**1**		**80.724,86**	**80.724,86**	**6,98 %**
3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
3.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
3.2			**COBERTURA**		**1**		**22.366,65**	**22.366,65**	**1,93 %**
3.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	325,57	54,96	68,70	22.366,65	1,93 %
3.3			**PINTURA**		**1**		**52.253,53**	**52.253,53**	**4,52 %**
3.3.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	1944,68	3,34	4,17	8.109,31	0,70 %
3.3.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1944,68	4,06	5,07	9.859,52	0,85 %
3.3.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1944,68	14,11	17,63	34.284,70	2,96 %
3.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**0,00**	**0,00**	**0,00 %**
3.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	0	264,14	330,17	0,00	0,00 %
3.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0	35,60	44,50	0,00	0,00 %
3.4.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	0	90,05	112,56	0,00	0,00 %
3.4.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0	48,21	60,26	0,00	0,00 %
3.4.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0	292,20	365,25	0,00	0,00 %
3.4.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	0	16,43	20,53	0,00	0,00 %
3.4.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	0	3,40	4,25	0,00	0,00 %
3.5			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		**2.635,06**	**2.635,06**	**0,23 %**
3.5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	869,66	2,43	3,03	2.635,06	0,23 %
4			**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DANTAS ROCHA - SÍTIO SERRINHA**		**1**		**35.429,24**	**35.429,24**	**3,06 %**
4.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
4.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
4.2			**COBERTURA**		**1**		**6.335,51**	**6.335,51**	**0,55 %**

4.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana	m²	92,22	54,96	68,70	6.335,51	0,55 %
4.3			**FORRO**		**1**		**8.924,74**	**8.924,74**	**0,77 %**
4.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	100,47	2,87	3,58	359,68	0,03 %
4.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	100,47	68,20	85,25	8.565,06	0,74 %
4.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**7.937,40**	**7.937,40**	**0,69 %**
4.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15	264,14	330,17	4.952,55	0,43 %
4.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18	35,60	44,50	801,00	0,07 %
4.4.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	7	90,05	112,56	787,92	0,07 %
4.4.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15	48,21	60,26	903,90	0,08 %
4.4.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %
4.4.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
4.4.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	25	3,40	4,25	106,25	0,01 %
4.5			**PINTURA**		**1**		**8.457,58**	**8.457,58**	**0,73 %**
4.5.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	314,76	3,34	4,17	1.312,54	0,11 %
4.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	314,76	4,06	5,07	1.595,83	0,14 %
4.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	314,76	14,11	17,63	5.549,21	0,48 %
4.6			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		**304,39**	**304,39**	**0,03 %**
4.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	100,46	2,43	3,03	304,39	0,03 %
5			**ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MANOEL DE ARAÚJO - SÍTIO UMBUZEIRO DOCE**		**1**		**55.433,60**	**55.433,60**	**4,79 %**
5.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
5.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
5.2			**COBERTURA**		**1**		**3.074,32**	**3.074,32**	**0,27 %**
5.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana	m²	44,75	54,96	68,70	3.074,32	0,27 %
5.3			**FORRO**		**1**		**15.012,27**	**15.012,27**	**1,30 %**
5.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	169	2,87	3,58	605,02	0,05 %
5.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	169	68,20	85,25	14.407,25	1,25 %
5.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**17.454,75**	**17.454,75**	**1,51 %**
5.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	36	264,14	330,17	11.886,12	1,03 %
5.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60	35,60	44,50	2.670,00	0,23 %

5.4.3	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	35	48,21	60,26	2.109,10	0,18 %
5.4.4	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %
5.4.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
5.4.6	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	95	3,40	4,25	403,75	0,03 %
5.5			**PINTURA**		1		**15.294,12**	**15.294,12**	**1,32 %**
5.5.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	569,19	3,34	4,17	2.373,52	0,21 %
5.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	569,19	4,06	5,07	2.885,79	0,25 %
5.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	569,19	14,11	17,63	10.034,81	0,87 %
5.6			**SERVIÇOS FINAIS**		1		**1.128,52**	**1.128,52**	**0,10 %**
5.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	372,45	2,43	3,03	1.128,52	0,10 %
6			**ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS DANTAS - SÍTIO UMBURANA**		1		**43.944,98**	**43.944,98**	**3,80 %**
6.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
6.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
6.2			**PINTURA**		1		**13.207,12**	**13.207,12**	**1,14 %**
6.2.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	491,52	3,34	4,17	2.049,63	0,18 %
6.2.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	491,52	4,06	5,07	2.492,00	0,22 %
6.2.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	491,52	14,11	17,63	8.665,49	0,75 %
6.3			**FORRO**		1		**12.080,88**	**12.080,88**	**1,04 %**
6.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	136	2,87	3,58	486,88	0,04 %
6.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	136	68,20	85,25	11.594,00	1,00 %
6.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		1		**13.698,06**	**13.698,06**	**1,18 %**
6.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30	264,14	330,17	9.905,10	0,86 %
6.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26	35,60	44,50	1.157,00	0,10 %
6.4.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	8	90,05	112,56	900,48	0,08 %
6.4.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	20	48,21	60,26	1.205,20	0,10 %
6.4.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %
6.4.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
6.4.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	34	3,40	4,25	144,50	0,01 %
6.5			**SERVIÇOS FINAIS**		1		**1.489,30**	**1.489,30**	**0,13 %**

6.5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	491,52	2,43	3,03	1.489,30	0,13 %
7			**ESCOLA MUNICIPAL RITA DE SOUZA - SÍTIO FURNINHA**		**1**		**24.944,84**	**24.944,84**	**2,16 %**
7.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
7.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
7.2			**COBERTURA**		**1**		**6.161,01**	**6.161,01**	**0,53 %**
7.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana	m²	89,68	54,96	68,70	6.161,01	0,53 %
7.3			**FORRO**		**1**		**4.885,65**	**4.885,65**	**0,42 %**
7.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	55	2,87	3,58	196,90	0,02 %
7.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	55	68,20	85,25	4.688,75	0,41 %
7.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**5.361,63**	**5.361,63**	**0,46 %**
7.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10	264,14	330,17	3.301,70	0,29 %
7.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	35,60	44,50	445,00	0,04 %
7.4.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	5	90,05	112,56	562,80	0,05 %
7.4.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10	48,21	60,26	602,60	0,05 %
7.4.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %
7.4.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
7.4.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	15	3,40	4,25	63,75	0,01 %
7.5			**PINTURA**		**1**		**4.795,20**	**4.795,20**	**0,41 %**
7.5.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	178,46	3,34	4,17	744,17	0,06 %
7.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	178,46	4,06	5,07	904,79	0,08 %
7.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	178,46	14,11	17,63	3.146,24	0,27 %
7.6			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		**271,73**	**271,73**	**0,02 %**
7.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	89,68	2,43	3,03	271,73	0,02 %
8			**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIANO DE ARAÚJO - SÍTIO LAGOINHA**		**1**		**39.412,47**	**39.412,47**	**3,41 %**
8.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
8.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
8.2			**COBERTURA**		**1**		**10.668,42**	**10.668,42**	**0,92 %**
8.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana	m²	155,29	54,96	68,70	10.668,42	0,92 %
8.3			**FORRO**		**1**		**7.461,72**	**7.461,72**	**0,65 %**
8.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	84	2,87	3,58	300,72	0,03 %

8.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	84	68,20	85,25	7.161,00	0,62 %
8.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**10.010,45**	**10.010,45**	**0,87 %**
8.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20	264,14	330,17	6.603,40	0,57 %
8.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17	35,60	44,50	756,50	0,07 %
8.4.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	10	90,05	112,56	1.125,60	0,10 %
8.4.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	17	48,21	60,26	1.024,42	0,09 %
8.4.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %
8.4.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
8.4.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	27	3,40	4,25	114,75	0,01 %
8.5			**PINTURA**		**1**		**7.331,74**	**7.331,74**	**0,63 %**
8.5.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	272,86	3,34	4,17	1.137,82	0,10 %
8.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	272,86	4,06	5,07	1.383,40	0,12 %
8.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	272,86	14,11	17,63	4.810,52	0,42 %
8.6			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		**470,52**	**470,52**	**0,04 %**
8.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	155,29	2,43	3,03	470,52	0,04 %
9			**ESCOLA MUNICIPAL AGAMENON MAGALHÃES - SÍTIO ALTO VERMELHO II**		**1**		**23.275,38**	**23.275,38**	**2,01 %**
9.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
9.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
9.2			**COBERTURA**		**1**		**3.731,78**	**3.731,78**	**0,32 %**
9.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana	m²	54,32	54,96	68,70	3.731,78	0,32 %
9.3			**FORRO**		**1**		**4.825,24**	**4.825,24**	**0,42 %**
9.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	54,32	2,87	3,58	194,46	0,02 %
9.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	54,32	68,20	85,25	4.630,78	0,40 %
9.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**5.724,38**	**5.724,38**	**0,49 %**
9.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12	264,14	330,17	3.962,04	0,34 %
9.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	35,60	44,50	445,00	0,04 %
9.4.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	4	90,05	112,56	450,24	0,04 %
9.4.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7	48,21	60,26	421,82	0,04 %

9.4.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %
9.4.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
9.4.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	14	3,40	4,25	59,50	0,01 %
9.5			**PINTURA**		**1**		**5.292,57**	**5.292,57**	**0,46 %**
9.5.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	196,97	3,34	4,17	821,36	0,07 %
9.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	196,97	4,06	5,07	998,63	0,09 %
9.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	196,97	14,11	17,63	3.472,58	0,30 %
9.6			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		**231,79**	**231,79**	**0,02 %**
9.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	76,5	2,43	3,03	231,79	0,02 %
10			**ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI - SÍTIO LAJE VERMELHA**		**1**		**21.211,95**	**21.211,95**	**1,83 %**
10.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
10.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
10.2			**COBERTURA**		**1**		**3.731,78**	**3.731,78**	**0,32 %**
10.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana	m²	54,32	54,96	68,70	3.731,78	0,32 %
10.3			**FORRO**		**1**		**4.352,67**	**4.352,67**	**0,38 %**
10.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	49	2,87	3,58	175,42	0,02 %
10.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	49	68,20	85,25	4.177,25	0,36 %
10.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**5.391,07**	**5.391,07**	**0,47 %**
10.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10	264,14	330,17	3.301,70	0,29 %
10.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	35,60	44,50	578,50	0,05 %
10.4.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	4	90,05	112,56	450,24	0,04 %
10.4.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10	48,21	60,26	602,60	0,05 %
10.4.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %
10.4.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
10.4.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	17	3,40	4,25	72,25	0,01 %
10.5			**PINTURA**		**1**		**4.102,23**	**4.102,23**	**0,35 %**
10.5.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	152,67	3,34	4,17	636,63	0,06 %
10.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	152,67	4,06	5,07	774,03	0,07 %
10.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	152,67	14,11	17,63	2.691,57	0,23 %

10.6			**SERVIÇOS FINAIS**		1		**164,58**	**164,58**	**0,01 %**
10.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	54,32	2,43	3,03	164,58	0,01 %
11			**ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI - SÍTIO GARROTE**		1		**44.949,23**	**44.949,23**	**3,89 %**
11.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
11.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
11.2			**COBERTURA**		1		**9.545,86**	**9.545,86**	**0,83 %**
11.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana	m²	138,95	54,96	68,70	9.545,86	0,83 %
11.3			**FORRO**		1		**9.415,98**	**9.415,98**	**0,81 %**
11.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	106	2,87	3,58	379,48	0,03 %
11.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	106	68,20	85,25	9.036,50	0,78 %
11.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		1		**6.140,30**	**6.140,30**	**0,53 %**
11.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10	264,14	330,17	3.301,70	0,29 %
11.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	35,60	44,50	667,50	0,06 %
11.4.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	7	90,05	112,56	787,92	0,07 %
11.4.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15	48,21	60,26	903,90	0,08 %
11.4.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %
11.4.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
11.4.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	22	3,40	4,25	93,50	0,01 %
11.5			**PINTURA**		1		**15.956,46**	**15.956,46**	**1,38 %**
11.5.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	593,84	3,34	4,17	2.476,31	0,21 %
11.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	593,84	4,06	5,07	3.010,76	0,26 %
11.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	593,84	14,11	17,63	10.469,39	0,91 %
11.6			**SERVIÇOS FINAIS**		1		**421,01**	**421,01**	**0,04 %**
11.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	138,95	2,43	3,03	421,01	0,04 %
12			**ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE DO NASCIMENTO - SÍTIO ESTIVA**		1		**94.222,86**	**94.222,86**	**8,15 %**
12.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
12.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
12.2			**COBERTURA**		1		**16.847,30**	**16.847,30**	**1,46 %**
12.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana	m²	245,23	54,96	68,70	16.847,30	1,46 %
12.3			**FORRO**		1		**30.024,54**	**30.024,54**	**2,60 %**

12.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	338	2,87	3,58	1.210,04	0,10 %
12.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	338	68,20	85,25	28.814,50	2,49 %
12.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		1		**20.745,96**	**20.745,96**	**1,79 %**
12.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	45	264,14	330,17	14.857,65	1,28 %
12.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	35,60	44,50	1.780,00	0,15 %
12.4.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	17	90,05	112,56	1.913,52	0,17 %
12.4.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	26	48,21	60,26	1.566,76	0,14 %
12.4.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %
12.4.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
12.4.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	57	3,40	4,25	242,25	0,02 %
12.5			**PINTURA**		1		**20.149,80**	**20.149,80**	**1,74 %**
12.5.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	749,9	3,34	4,17	3.127,08	0,27 %
12.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	749,9	4,06	5,07	3.801,99	0,33 %
12.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	749,9	14,11	17,63	13.220,73	1,14 %
12.6			**SERVIÇOS FINAIS**		1		**2.985,64**	**2.985,64**	**0,26 %**
12.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	985,36	2,43	3,03	2.985,64	0,26 %
13			**ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LACERDA - SÍTIO MINADOR**		1		**125.112,95**	**125.112,95**	**10,82 %**
13.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
13.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
13.2			**COBERTURA**		1		**20.513,13**	**20.513,13**	**1,77 %**
13.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana	m²	298,59	54,96	68,70	20.513,13	1,77 %
13.3			**FORRO**		1		**44.326,17**	**44.326,17**	**3,83 %**
13.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	499	2,87	3,58	1.786,42	0,15 %
13.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	499	68,20	85,25	42.539,75	3,68 %
13.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		1		**22.406,90**	**22.406,90**	**1,94 %**
13.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	40	264,14	330,17	13.206,80	1,14 %
13.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72	35,60	44,50	3.204,00	0,28 %
13.4.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	17	90,05	112,56	1.913,52	0,17 %
13.4.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	55	48,21	60,26	3.314,30	0,29 %

13.4.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %
13.4.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
13.4.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	90	3,40	4,25	382,50	0,03 %
13.5			**PINTURA**		1		**32.416,21**	**32.416,21**	**2,80 %**
13.5.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	1206,41	3,34	4,17	5.030,72	0,43 %
13.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1206,41	4,06	5,07	6.116,49	0,53 %
13.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1206,41	14,11	17,63	21.269,00	1,84 %
13.6			**SERVIÇOS FINAIS**		1		**1.980,92**	**1.980,92**	**0,17 %**
13.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	653,77	2,43	3,03	1.980,92	0,17 %
14			**ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS - SÍTIO SERRA PINTADA**		1		**34.980,76**	**34.980,76**	**3,02 %**
14.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
14.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
14.2			**COBERTURA**		1		**7.471,12**	**7.471,12**	**0,65 %**
14.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana	m²	108,75	54,96	68,70	7.471,12	0,65 %
14.3			**FORRO**		1		**8.172,36**	**8.172,36**	**0,71 %**
14.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	92	2,87	3,58	329,36	0,03 %
14.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	92	68,20	85,25	7.843,00	0,68 %
14.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		1		**7.918,09**	**7.918,09**	**0,68 %**
14.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15	264,14	330,17	4.952,55	0,43 %
14.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	35,60	44,50	890,00	0,08 %
14.4.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	6	90,05	112,56	675,36	0,06 %
14.4.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15	48,21	60,26	903,90	0,08 %
14.4.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %
14.4.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
14.4.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	26	3,40	4,25	110,50	0,01 %
14.5			**PINTURA**		1		**7.620,06**	**7.620,06**	**0,66 %**
14.5.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	283,59	3,34	4,17	1.182,57	0,10 %
14.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	283,59	4,06	5,07	1.437,80	0,12 %
14.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	283,59	14,11	17,63	4.999,69	0,43 %

14.6			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		**329,51**	**329,51**	**0,03 %**
14.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	108,75	2,43	3,03	329,51	0,03 %
15			**ESCOLA MUNICIPAL SÃO TIAGO - SÍTIO LAGOA DA VACA**		**1**		**45.434,42**	**45.434,42**	**3,93 %**
15.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
15.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
15.2			**COBERTURA**		**1**		**12.242,34**	**12.242,34**	**1,06 %**
15.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana	m²	178,2	54,96	68,70	12.242,34	1,06 %
15.3			**FORRO**		**1**		**7.817,04**	**7.817,04**	**0,68 %**
15.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	88	2,87	3,58	315,04	0,03 %
15.3.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	88	68,20	85,25	7.502,00	0,65 %
15.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**11.156,51**	**11.156,51**	**0,96 %**
15.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20	264,14	330,17	6.603,40	0,57 %
15.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17	35,60	44,50	756,50	0,07 %
15.4.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	15	90,05	112,56	1.688,40	0,15 %
15.4.4	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	10	90,05	112,56	1.125,60	0,10 %
15.4.5	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8	48,21	60,26	482,08	0,04 %
15.4.6	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %
15.4.7	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
15.4.8	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	27	3,40	4,25	114,75	0,01 %
15.5			**PINTURA**		**1**		**10.208,97**	**10.208,97**	**0,88 %**
15.5.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	379,94	3,34	4,17	1.584,34	0,14 %
15.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	379,94	4,06	5,07	1.926,29	0,17 %
15.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	379,94	14,11	17,63	6.698,34	0,58 %
15.6			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		**539,94**	**539,94**	**0,05 %**
15.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	178,2	2,43	3,03	539,94	0,05 %
16			**ESCOLA MUNICIPAL NILO COELHO - DISTRITO SANTA LUZIA**		**1**		**126.207,04**	**126.207,04**	**10,91 %**
16.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**3.469,62**	**3.469,62**	**0,30 %**
16.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	462,62	578,27	3.469,62	0,30 %
16.2			**COBERTURA**		**1**		**31.602,00**	**31.602,00**	**2,73 %**

16.2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabalana ou similar - Rev 01	m²	460	54,96	68,70	31.602,00	2,73 %
16.3			**FORRO**		1		**39.129,75**	**39.129,75**	**3,38 %**
16.3.1	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	459	68,20	85,25	39.129,75	3,38 %
16.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		1		**26.046,23**	**26.046,23**	**2,25 %**
16.4.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	60	264,14	330,17	19.810,20	1,71 %
16.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35	35,60	44,50	1.557,50	0,13 %
16.4.3	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	20	90,05	112,56	2.251,20	0,19 %
16.4.4	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	30	48,21	60,26	1.807,80	0,16 %
16.4.5	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	292,20	365,25	365,25	0,03 %
16.4.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	16,43	20,53	20,53	0,00 %
16.4.7	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	55	3,40	4,25	233,75	0,02 %
16.5			**PINTURA**		1		**24.532,31**	**24.532,31**	**2,12 %**
16.5.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	913	3,34	4,17	3.807,21	0,33 %
16.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	913	4,06	5,07	4.628,91	0,40 %
16.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	913	14,11	17,63	16.096,19	1,39 %
16.6			**SERVIÇOS FINAIS**		1		**1.427,13**	**1.427,13**	**0,12 %**
16.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	471	2,43	3,03	1.427,13	0,12 %

Documento assinado digitalmente
g v.b
PAULA MELQUIADES DE SOUZA GONCALVES
Data: 24/02/2026 20:25:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paula Melquíades de Souza Gonçalves
Engenheira Civil - CREA 1821515200PE

Total sem BDI	**R$ 925.438,81**
Total do BDI	**R$ 231.359,70**
Total	**R$ 1.156.798,51**

BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

OBRA: REFORMA DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MANARI

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
25,00%	46,41%	24/02/2026
BDI Equipamentos:	**Encargo Social Horista:**	
16,80%	84,35%	

BANCOS: **SINAPI -**
01/2026 - Pernambuco
ORSE - 11/2025 - Sergipe SEINFRA 028 -
Ceará **COMPOSIÇÃO PRÓPRIA**

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] x100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%	4,49%
2	Riscos	R	1,27%	0,89%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,82%
4	Despesas Financeiras	DF	1,22%	1,11%
5	Lucro	L	6,35%	6,22%
6	Impostos	I	8,65%	2,35%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	0,80%
6.3	ISSQN		5,00%	0,90%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
	BDI		**25,00%**	**16,80%**

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preç
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULA MELQUIADES DE SOUZA GONCALVES
Data: 24/02/2026 20:25:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paula Melquíades de Souza Gonçalves
Engenheira Civil - CREA 1821515200PE

Prefeitura Municipal de MANARI Cuidando melhor das pessoas

OBRA: REFORMA DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MANARI - PE

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco 25,0%
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,35%
Mensalista: 46,41%

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E GESTÃO URBANA MANARI - PE

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE - SEDE	100,00% 255.125,33	16,66% 42.503,88	16,66% 42.503,88	16,66% 42.503,88	16,66% 42.503,88	16,66% 42.503,88	16,70% 42.605,93
2	CRECHE MUNICIPAL AFONSO JOSÉ - SEDE	100,00% 106.388,60	16,66% 17.724,34	16,66% 17.724,34	16,66% 17.724,34	16,66% 17.724,34	16,66% 17.724,34	16,70% 17.766,90
3	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROCHA SAMPAIO - SERRA DO EXÚ	100,00% 80.724,86	16,66% 13.448,76	16,66% 13.448,76	16,66% 13.448,76	16,66% 13.448,76	16,66% 13.448,76	16,70% 13.481,05
4	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DANTAS ROCHA - SÍTIO SERRINHA	100,00% 35.429,24	16,66% 5.902,51	16,66% 5.902,51	16,66% 5.902,51	16,66% 5.902,51	16,66% 5.902,51	16,70% 5.916,68
5	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MANOEL DE ARAÚJO - SÍTIO UMBUZEIRO DOCE	100,00% 55.433,60	16,66% 9.235,24	16,66% 9.235,24	16,66% 9.235,24	16,66% 9.235,24	16,66% 9.235,24	16,70% 9.257,41
6	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS DANTAS - SÍTIO UMBURANA	100,00% 43.944,98	16,66% 7.321,23	16,66% 7.321,23	16,66% 7.321,23	16,66% 7.321,23	16,66% 7.321,23	16,70% 7.338,81
7	ESCOLA MUNICIPAL RITA DE SOUZA - SÍTIO FURNINHA	100,00% 24.944,84	16,66% 4.155,81	16,66% 4.155,81	16,66% 4.155,81	16,66% 4.155,81	16,66% 4.155,81	16,70% 4.165,79
8	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIANO DE ARAÚJO - SÍTIO LAGOINHA	100,00% 39.412,47	16,66% 6.566,12	16,66% 6.566,12	16,66% 6.566,12	16,66% 6.566,12	16,66% 6.566,12	16,70% 6.581,88
9	ESCOLA MUNICIPAL AGAMENON MAGALHÃES - SÍTIO ALTO VERMELHO II	100,00% 23.275,38	16,66% 3.877,68	16,66% 3.877,68	16,66% 3.877,68	16,66% 3.877,68	16,66% 3.877,68	16,70% 3.886,99
10	ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI - SÍTIO LAJE VERMELHA	100,00% 21.211,95	16,66% 3.533,91	16,66% 3.533,91	16,66% 3.533,91	16,66% 3.533,91	16,66% 3.533,91	16,70% 3.542,40
11	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI - SÍTIO GARROTE	100,00% 44.949,23	16,66% 7.488,54	16,66% 7.488,54	16,66% 7.488,54	16,66% 7.488,54	16,66% 7.488,54	16,70% 7.506,52
12	ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE DO NASCIMENTO - SÍTIO ESTIVA	100,00% 94.222,86	16,66% 15.697,53	16,66% 15.697,53	16,66% 15.697,53	16,66% 15.697,53	16,66% 15.697,53	16,70% 15.735,22
13	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LACERDA - SÍTIO MINADOR	100,00% 125.112,95	16,66% 20.843,82	16,66% 20.843,82	16,66% 20.843,82	16,66% 20.843,82	16,66% 20.843,82	16,70% 20.893,86
14	ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS - SÍTIO SERRA PINTADA	100,00% 34.980,76	16,66% 5.827,79	16,66% 5.827,79	16,66% 5.827,79	16,66% 5.827,79	16,66% 5.827,79	16,70% 5.841,79
15	ESCOLA MUNICIPAL SÃO TIAGO - SÍTIO LAGOA DA VACA	100,00% 45.434,42	16,66% 7.569,37	16,66% 7.569,37	16,66% 7.569,37	16,66% 7.569,37	16,66% 7.569,37	16,70% 7.587,55
16	ESCOLA MUNICIPAL NILO COELHO - DISTRITO SANTA LUZIA	100,00% 126.207,04	16,66% 21.026,09	16,66% 21.026,09	16,66% 21.026,09	16,66% 21.026,09	16,66% 21.026,09	16,70% 21.076,58
	Porcentagem		**16,66%**	**16,66%**	**16,66%**	**16,66%**	**16,66%**	**16,7%**
	Custo		**192.722,63**	**192.722,63**	**192.722,63**	**192.722,63**	**192.722,63**	**193.185,35**
	Porcentagem Acumulado		**16,66%**	**33,32%**	**49,98%**	**66,64%**	**83,3%**	**100,0%**
	Custo Acumulado		**192.722,63**	**385.445,26**	**578.167,89**	**770.890,52**	**963.613,15**	**1.156.798,51**

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULA MELQUIADES DE SOUZA GONCALVES
Data: 24/02/2026 20:25:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paula Melquíades de Souza Gonçalves
Engenheira Civil - CREA 1821515200PE

Composições Analíticas com Preço Unitário
OBRA: REFORMA DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MANARI - PE

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,35%
Mensalista: 46,41%

Prefeitura Municipal de MANARI
Cuidando melhor das pessoas

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E GESTÃO URBANA MANARI - PE

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	462,62	462,62
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	25,67	9,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	21,24	23,75
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	22,81	11,40
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,28	0,21
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,41	17,35
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	30,38	0,34
				MO sem LS => 14,90	LS =>	12,57	MO com LS =>	27,47
				Valor do BDI => 115,65			Valor com BDI =>	578,27

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	Telhamento	m²	1,0000000	54,96	54,96
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5600000	3,70	2,07
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Insumo	2187	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	Material	un	6,0000000	0,90	5,40
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,5600000	19,02	10,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0038400	189,13	0,72

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0015360	13,05	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0058880	11,74	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,2606080	5,00	1,30
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,2606080	14,00	3,64
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000560	29,90	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0001120	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0115200	12,54	0,14
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0019920	62,64	0,12
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000560	246,00	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0019920	6,70	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0046080	18,00	0,08
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,2248240	4,50	1,01
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0000560	617,95	0,03
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0001120	15,15	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0010240	300,00	0,30
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0005120	16,96	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0115200	4,90	0,05
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0001120	48,95	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0115200	190,00	2,18
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0004000	168,00	0,06
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0006000	18,58	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0004000	36,90	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0002000	37,80	0,00
Insumo	2187	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	Material		un	6,0000000	0,90	5,40
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,5600000	19,02	10,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,0000000	14,58	29,16
				MO sem LS =>	21,59	LS =>	18,22	MO com LS =>	39,81
				Valor do BDI =>	13,74			Valor com BDI =>	68,70

1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura		m²	1,0000000	57,42	57,42
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0053000	23,12	0,12
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1280000	27,55	3,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1660000	21,24	3,52
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0073000	21,99	0,16
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material		CJ	1,2600000	0,18	0,22
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material		m²	1,3570000	34,25	46,47
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material		UN	1,2600000	2,71	3,41
			MO sem LS =>	2,84	LS =>	2,40	MO com LS =>	5,24
			Valor do BDI =>	14,35			Valor com BDI =>	71,77

1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	Estrutura e Trama para Cobertura		m²	1,0000000	47,82	47,82
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2525000	19,65	4,96
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0137000	21,99	0,30
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0068000	23,12	0,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1354882	21,24	2,87
Insumo	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material		KG	4,3329411	8,66	37,52
Insumo	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material		CENTO	0,0070000	289,59	2,02
			MO sem LS =>	3,12	LS =>	2,65	MO com LS =>	5,77
			Valor do BDI =>	11,95			Valor com BDI =>	59,77

1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		m²	1,0000000	2,87	2,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0951000	21,24	2,01
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0336000	25,89	0,86
			MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,99

			Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,58	
1.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	68,20	68,20	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6968000	19,65	13,69	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	5,37	11,92	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	64,50	2,16	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	2,02	4,13	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	37,62	0,76	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	18,58	1,14	
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	33,20	34,40	
				MO sem LS =>	5,25	LS =>	4,44	MO com LS =>	9,69
				Valor do BDI =>	17,05			Valor com BDI =>	85,25
1.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	3,34	3,34	
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2500000	0,89	0,22	
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,1400000	3,86	0,54	
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2500000	0,89	0,22
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000700	12,00	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000280	16,96	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0142520	14,00	0,19
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002100	189,13	0,03
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0003220	17,50	0,00
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0006300	11,98	0,00

Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material		un	0,0000140	269,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0142520	5,00	0,07
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0091560	4,50	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0006300	4,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0000560	300,00	0,01
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material		un	0,0000560	16,82	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0001120	62,64	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0006300	190,00	0,11
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0002520	18,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0000840	13,05	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material		un	0,0006300	26,90	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0006300	12,54	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0001120	6,70	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0003220	11,74	0,00
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra		h	0,1400000	19,02	2,66
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,66
				Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	4,17

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	4,06	4,06
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0666000	27,76	1,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0222000	21,24	0,47
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1666000	10,56	1,75
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,57
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,07

1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	14,11	14,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	21,24	1,15
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	27,76	4,52
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	36,95	8,44
				MO sem LS =>	2,10	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,88
				Valor do BDI =>	3,52			Valor com BDI =>	17,63

1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	C1947 SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	0	PT	1,0000000	264,14	264,14
Insumo	I1075 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	4,57	13,71
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	18,46	46,15
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	24,15	72,45
Insumo	I0428 SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	Material	UN	1,0000000	11,20	11,20
Insumo	I1262 SEINFRA	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	Material	UN	1,0000000	24,74	24,74
Insumo	I1409 SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,18	2,36
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	19,10	57,30
Insumo	I1181 SEINFRA	FITA ISOLANTE	Material	M	3,0000000	0,75	2,25
Insumo	I1105 SEINFRA	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	Material	UN	1,0000000	2,90	2,90
Insumo	I0356 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	2,11	25,32
Insumo	I0981 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	Material	UN	0,1000000	11,09	1,10
Insumo	I0419 SEINFRA	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	Material	UN	1,0000000	1,93	1,93
Insumo	I0957 SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,73	2,73
			MO sem LS => 95,41	LS =>	80,49	MO com LS =>	175,90
			Valor do BDI => 66,03			Valor com BDI =>	330,17

1.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,60	35,60
Composição Auxiliar	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	25,14	25,14
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,46	10,46
			MO sem LS => 9,37	LS =>	7,92	MO com LS =>	17,29
			Valor do BDI => 8,90			Valor com BDI =>	44,50

1.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91973 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	90,05	90,05
Composição Auxiliar	91850 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	14,94	14,94
Composição Auxiliar	91972 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	75,11	75,11
			MO sem LS => 22,56	LS =>	19,03	MO com LS =>	41,59
			Valor do BDI => 22,51			Valor com BDI =>	112,56

1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento		UN	1,0000000	48,21	48,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6442457	28,62	18,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2013268	24,26	4,88
Insumo	00044792	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Material		UN	1,0000000	24,90	24,90
				MO sem LS =>	9,44	LS =>	7,97	MO com LS =>	17,41
				Valor do BDI =>	12,05			Valor com BDI =>	60,26

1.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	292,20	292,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7811000	28,62	22,35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7811000	24,26	18,94
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0117000	815,29	9,53
Insumo	00039805	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Material		UN	1,0000000	209,38	209,38
Insumo	COT - 01	Próprio	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	Material		UN	1,0000000	32,00	32,00
				MO sem LS =>	17,51	LS =>	14,77	MO com LS =>	32,28
				Valor do BDI =>	73,05			Valor com BDI =>	365,25

1.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	16,43	16,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0877910	24,26	2,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0877910	28,62	2,51
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material		UN	1,0000000	1,77	1,77
				MO sem LS =>	1,84	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,40
				Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI =>	20,53

1.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões		un	1,0000000	3,40	3,40
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0800000	14,58	1,16
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,0800000	3,79	0,30

Insumo	00038091/SIN	ORSE	Espelho / placa cega 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	Material		un	1,0000000	1,98	1,98

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000640	6,70	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001440	18,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0075280	4,50	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0003600	190,00	0,06
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0001840	11,74	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000320	300,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000480	13,05	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000640	62,64	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001200	189,13	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000160	16,96	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000160	168,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000240	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0003600	4,90	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0003600	12,54	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0081440	14,00	0,11
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0081440	5,00	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000160	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000080	37,80	0,00
Insumo	00038091/SIN	ORSE	Espelho / placa cega 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	Material	un	1,0000000	1,98	1,98
				MO sem LS => 0,62	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,16
				Valor do BDI => 0,85			Valor com BDI =>	4,25

1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,43	2,43

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,64	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura plaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59

Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Composição	00006111/SIN 10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,64	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	00006111/SIN 1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	6,70	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	4,50	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	190,00	0,08
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0002300	11,74	0,00
Insumo	00012892/SIN 10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	300,00	0,01
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	13,05	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	62,64	0,00
Insumo	00012893/SIN 941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	189,13	0,02
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	16,96	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	168,00	0,00
Insumo	00002711/SIN 4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,90	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	12,54	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	14,00	0,14
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	5,00	0,05
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00

MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,45
Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>	3,03

Composições Auxiliares

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	815,29	815,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2300000	21,24	238,52
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,68	195,55
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,84	219,98
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	139,00	161,24
			MO sem LS => 87,71	LS =>	74,00	MO com LS =>	161,71
			Valor do BDI => 203,82			Valor com BDI =>	1.019,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,26	24,26
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,66	16,66
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,76	0,76
			MO sem LS => 9,37	LS =>	7,91	MO com LS =>	17,28
			Valor do BDI => 6,06			Valor com BDI =>	30,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,67	25,67
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,75	18,75

			MO sem LS =>	10,28	LS =>	8,68	MO com LS =>	18,96
			Valor do BDI =>	6,41			Valor com BDI =>	32,08
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	16,66	0,62
			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,62
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,77
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	18,75	0,21
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	20,87	0,77
			MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,77
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,96
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95337 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00012872 SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	18,75	0,21
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	0,0115400	13,76	0,15
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0163700	15,54	0,25
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	18,75	0,27
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,27

				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	14,11	0,29
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,61	0,23
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	28,62	28,62
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,87	20,87
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,38	1,38
				MO sem LS =>	11,73	LS =>	9,91	MO com LS =>	21,64
				Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI =>	35,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	1,0000000	3,70	3,70
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	189,13	0,28
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	13,05	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	11,74	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0001000	29,90	0,00

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	62,64	0,04
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,70	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	617,95	0,06
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,13	0,28
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	62,64	0,04
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,70	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	617,95	0,06
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,92			Valor com BDI =>	4,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,13	0,28
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,82	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	62,64	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,90	0,12

Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	ORSE 00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	11,74	0,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	ORSE 00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	16,96	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	189,13	0,28
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material		un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material		un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo	11252 ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material		un	0,0001000	269,00	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material		un	0,0004000	16,82	0,00
Insumo	ORSE 00012893/SIN	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	62,64	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	ORSE 00012895/SIN	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	13,05	0,00
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material		un	0,0045000	26,90	0,12
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	ORSE 00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	11,74	0,02
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,02
Insumo	00012892/SIN 10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	62,64	0,05
Insumo	00012893/SIN 941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,13	0,28
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	168,00	0,03
Insumo	00002711/SIN 4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,02
Insumo	00012892/SIN 10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	62,64	0,05
	00012893/SIN							

Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,13	0,28
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
Insumo	00012894/SIN ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	168,00	0,03
Insumo	00002711/SIN 4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,94			Valor com BDI =>	4,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,89	25,89
Composição Auxiliar	95337 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00012872 SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,75	18,75
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS => 10,28	LS =>	8,68	MO com LS =>	18,96
			Valor do BDI => 6,47			Valor com BDI =>	32,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	21,99	21,99
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,53	21,53
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38

			MO sem LS =>	8,56	LS =>	7,23	MO com LS =>	15,79
			Valor do BDI =>	5,49			Valor com BDI =>	27,48
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	23,12	23,12
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	21,53	21,53
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,78	0,78
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,08	0,08
			MO sem LS =>	8,56	LS =>	7,23	MO com LS =>	15,79
			Valor do BDI =>	5,78			Valor com BDI =>	28,90
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000640	5.953,01	0,38
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,47
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	5.953,01	0,08
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000600	5.953,01	0,35
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,78	0,78

Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	0,7800000	1,01	0,78
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91972 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	75,11	75,11	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9190000	28,62	26,30	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9190000	24,26	22,29	
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	5,76	11,52	
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,50	15,00	
			MO sem LS =>	19,39	LS =>	16,37	MO com LS =>	35,76
			Valor do BDI =>	18,77			Valor com BDI =>	93,88

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,65	19,65	
Composição Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,76	13,76	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
			MO sem LS =>	7,54	LS =>	6,37	MO com LS =>	13,91
			Valor do BDI =>	4,91			Valor com BDI =>	24,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,53	21,53
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,54	15,54
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,89	0,89
			MO sem LS =>	8,56	LS =>	7,23	MO com LS =>	15,79
			Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>	26,91

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,76	27,76
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,75	18,75
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,85	1,85
			MO sem LS =>	10,31	LS =>	8,71	MO com LS =>	19,02
			Valor do BDI =>	6,94			Valor com BDI =>	34,70

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	1,0000000	22,81	22,81
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4529000	27,76	12,57
Auxiliar Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material		L	0,3257000	31,46	10,24
			MO sem LS =>	4,67	LS =>	3,94	MO com LS =>	8,61
			Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	28,51

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	21,24	21,24
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,54	0,54

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,11	14,11
			MO sem LS =>	7,81	LS =>	6,59	MO com LS =>	14,40
			Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI =>	26,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,46	10,46	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	24,26	3,10	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	28,62	3,66	
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,44	2,44	
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,26	1,26	
			MO sem LS =>	2,69	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,97
			Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI =>	13,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91950 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	14,94	14,94	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	24,26	3,63	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	28,62	4,29	
Insumo	00038098 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	4,95	4,95	
Insumo	00038100 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	2,07	2,07	
			MO sem LS =>	3,16	LS =>	2,67	MO com LS =>	5,83
			Valor do BDI =>	3,73			Valor com BDI =>	18,67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,55	27,55
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,61	20,61
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material			H	1,0000000	2,79	2,79
			MO sem LS =>	11,30		LS =>	9,54	MO com LS =>	20,84
			Valor do BDI =>	6,88				Valor com BDI =>	34,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	25,14	25,14		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	28,62	9,07		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	24,26	7,69		
Insumo	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,38	8,38		
			MO sem LS =>	6,68	LS =>	5,64	MO com LS =>	12,32	
			Valor do BDI =>	6,28				Valor com BDI =>	31,42

Documento assinado digitalmente
PAULA MELQUIADES DE SOUZA GONCALVES
Data: 24/02/2026 20:25:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Total sem BDI	**R$**	**925.682,92**
Total do BDI	**R$**	**231.115,59**
Total Geral	**R$**	**1.156.798,51**

Paula Melquíades de Souza Gonçalves
Engenheira Civil - CREA 1821515200PE

Prefeitura Municipal de MANARI
Cuidando melhor das pessoas

OBRA: REFORMA DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MANARI - PE

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

B.D.I.
25,0%

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E GESTÃO URBANA MANARI - PE

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,35%
Mensalista: 46,41%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	3.917,79	85,25	333.991,59	28,87	28,87
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	12.267,9	17,63	216.283,07	18,70	47,57
11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	Telhamento	m²	2.789,7	68,70	191.652,39	16,57	64,14
C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		PT	383,0	330,17	126.455,11	10,93	75,07
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	12.267,9	5,07	62.198,25	5,38	80,44
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	96,0	578,27	55.513,92	4,80	85,24
2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	Tratamentos de Superfícies	m²	12.267,9	4,17	51.157,14	4,42	89,67
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	7.889,4	3,03	23.904,88	2,07	91,73
103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	293,0	60,26	17.656,18	1,53	93,26
91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	UN	388,0	44,50	17.266,00	1,49	94,75
91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	150,0	112,56	16.884,00	1,46	96,21
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	180,0	71,77	12.918,60	1,12	97,33
97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	3.458,79	3,58	12.382,46	1,07	98,40
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	180,0	59,77	10.758,60	0,93	99,33
9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	365,25	5.113,50	0,44	99,77
12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	559,0	4,25	2.375,75	0,21	99,98
93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	14,0	20,53	287,42	0,02	100,00

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULA MELQUIADES DE SOUZA GONCALVES
Data: 24/02/2026 20:25:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Total sem BDI	**R$**	**925.682,92**
Total do BDI	**R$**	**231.115,59**
Total Geral	**R$**	**1.156.798,51**

Paula Melquíades de Souza Gonçalves
Engenheira Civil - CREA 1821515200PE
Rua Dom Pedro II - - Manari - PE
/ infraestrutura.manari@gmail.com

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20261491569

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULA MELQUÍADES DE SOUZA GONÇALVES
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1821515200**
Registro: **1821515200PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE MANARI**
CPF/CNPJ: **01.626.099/0001-02**
RUA RUA DOM PEDRO I
Nº: **s/n**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANARI**
UF: **PE**
CEP: **56565000**
ART Vinculada: **PE20251271427**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 0,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA DOM PEDRO I
Nº: **s/n**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANARI**
UF: **PE**
CEP: **56565000**
Data de Início: **24/02/2026**
Previsão de término: **28/09/2026**
Coordenadas Geográficas: **-9.398659, -40.499994**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE MANARI**
CPF/CNPJ: **01.626.099/0001-02**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A REFORMA DAS 16 ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MANARI-PE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
PAULA MELQUÍADES DE SOUZA GONÇALVES
RNP: 1821515200
Data: 25/02/2026 11:50:55

PAULA MELQUÍADES DE SOUZA GONÇALVES - CPF: 080.491.404-40

MUNICIPIO DE MANARI - CNPJ: 01.626.099/0001-02

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **25/02/2026** Valor pago: **R$ 108,40** Nosso Número: **8308447662**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 32393
Impresso em: 25/02/2026 às 11:50:55 por: , ip: 177.157.51.119

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE

Manari, fevereiro de 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO
O presente documento tem por objetivo a realização dos serviços de **REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE**, de forma a atender a garantir a população espaços dignos para os serviços de educação promovendo segurança, conforto, educação e qualidade de vida.

1. Dados do Processo:	
Órgão Responsável pela Contratação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
Objeto: REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE	

2. Requisitos da Aquisição:

2.1. Natureza dos Serviços:
O objeto a ser contratado neste plano enquadra-se na categoria de Serviços de Engenharia, de que tratam a Resolução nº 1.116, de 26/04/2019 – CONFEA Art. 1º.

Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se a formar contratação, para o período de execução previsto de 180 dias (6 meses), conforme cronograma físico-financeiro.

2.2. Relevância dos requisitos estipulados:
Os serviços são de grande importância por viabilizar melhorias no quesito da educação e qualidade de vida à população.

3. Estimativa das Quantidades:

As quantidades foram mensuradas considerando-se os dados das pranchas técnicas, conforme planilha orçamentária em anexo ao processo. O levantamento foi criteriosamente detalhado em planilha, revisado, de forma a não haver inconformidades entre quantidades levantadas e quantidades reais a serem executadas.

4. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

O ETP que contribui para esse Termo de Referência considerou Preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI, Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe-ORSE, SEINFRA – Ceará e Composição Propria. As tabelas utilizadas foram: SINAPI vigente do período de 01/2026, ORSE vigente do período de 11/2025 e SEINFRA 028.

5. Modalidade SRP ou comum?

Definido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Manari – PE.

6. Motivação/Objetivo:

A motivação/objetivo deste processo compreende em viabilizar o atendimento e educação de forma a promover segurança, conforto, educação e qualidade de vida à população Manariense. Outro ponto está relacionado a requalificação e ampliação de ambientes, através de acabamentos e dispositivos construtivos e estruturais.

A atual situação das escolas está relacionada ao seu tempo de uso, ao seu fluxo intenso diariamente e também a fatores climáticos a qual as mesmas estão expostas. A proposta apresentada, irá assegurar o enquadramento dos espaços físicos às exigências mínimas almejadas pelas comunidades que fazem o uso do espaço, como promover a manutenção, conforme o tempo de uso.

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

Após vistorias feitas nas escolas, realizando todo o levantamento necessários, medições, as quantidades foram mensuradas pela equipe da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano. O estudo técnico foi desenvolvido para que possamos fazer uma contratação seguindo todos os critérios exigidos por lei, para que haja seleção de empresa da área da construção civil, especializada em obra equivalente ao objeto deste pedido, e que tenha capacidade e competência capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, e economicidade, fazendo uma obra de qualidade para evitar danos ao erário e a população que utilizará o espaço.

Este estudo indicou que o objeto está enquadrado como obra, e deverá ser licitada por preço global, incluindo várias etapas, devendo ser avaliado os preços unitários das planilhas orçamentária, os quais não poderão ter itens com valor zero ou inexequíveis

8. Resultados Esperados:

A contratação demandada na presente Licitação implicará na resolução de problemas de carências relacionados conforto, segurança, higiene, acessibilidade e usabilidade aos usuários.

9. Responsabilidade Técnica pela elaboração e conteúdo do documento:

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO, através do Setor de Engenharia, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila os serviços de **REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE.**

Manari-PE, 25 de fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULA MELQUIADES DE SOUZA GONCALVES
Data: 24/02/2026 19:52:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paula Melquíades de Souza Gonçalves
Engenheira Civil
CREA-PE Nº 182151520-0

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS RODRIGUES JACINTO
Data: 25/02/2026 09:49:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Carlos Rodrigues Jacinto
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 018/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20, ÀS---------- H-**
LOCAL: ***
ÓRGÃO LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.					
TOTAL POR EXTENSO:					

A EMPRESA: DECLARA QUE:
1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS;
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO;
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

_____, PORTADOR DO RG ___, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

....., INSCRITO NO CNPJ Nº , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº , DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()[1].

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

a) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
b) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
c) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
d) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
e) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
f) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER.

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

a) ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
b) A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR , PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE ___/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº, LOCALIZADA À . , DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº __/20

CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ___/2026

A *** **ENTE PÚBLICO LICITANTE** por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /EstadO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL, Srportador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº.....,sediado(a) na, em Doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº. e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº/20 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a XXXX

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas* **Com base no SINAPI.**

6.3 Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.7 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9 O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1 O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05 dias úteis.

7.2 O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 05 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital.

9. CLÁSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11 A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2 Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10 Manter a HABILITAÇÃO em dias e sempre que solicitar pagamento apresentar, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo- lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.17 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

11.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116,

parágrafo único).

11.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando- os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.32 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

11.35 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

11.36 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de

construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos municipios (AMUPE), de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital e na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1 É eleito o Foro da Comarca de Inajá - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manari-PE, XXX de XXXXXXXXX de 2026.

CONTRATANTE:

Responsável Legal
CPF: _____

CONTRATADO:

Responsável Legal
CPF: _____

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

A empresa, inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº. e o Senhoresponsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE , de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº, LOCALIZADA À , DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE __/ UF.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO XII – CADERNO DE RELEVÂNCIAS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	3.917,79	85,25	28,87
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	12.267,9	17,63	18,70
11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	Telhamento	m²	2.789,7	68,70	16,57
C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		PT	383,0	330,17	10,93
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	12.267,9	5,07	5,38
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	96,0	578,27	4,80
2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	Tratamentos de Superfícies	m²	12.267,9	4,17	4,42
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	7.889,4	3,03	2,07
103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	293,0	60,26	1,53
91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	388,0	44,50	1,49
91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	150,0	112,56	1,46
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	180,0	71,77	1,12
97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	3.458,79	3,58	1,07
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	180,0	59,77	0,93
9.0.8	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	365,25	0,44
12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	559,0	4,25	0,21

93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	14,0	20,53	0,02

Justifica-se a importância da comprovação solicitada, haja vista tratar-se de serviço a ser executado em várias frentes de serviços, carecendo de experiência em logistica e técnica para a execução dos serviços.